



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 712, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, a Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES** da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria n.º 01, de 15 de junho de 2016 (PA n.º 08191.071354/2016-16),

RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, a Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES**, da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 1338, de 31/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portari\PORTARIAS 2016\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 01-2016-Ana Cláudia Manso.doc

SECSAD/CCJPG 27/JUL/2016 19:11:05

Publicada em 28/07/2016
Esta cópia confere com o original
H. Chell.